



Prefeitura Municipal de Cantagalo

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 197/93

SÚMULA: Nomina as Ruas da Vila Verde.

A Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte;

L E I

Art. 1º- Ficam nominadas as Ruas da Vila Verde, Cidade de Cantagalo, conforme Projeto em anexo, que faz parte integrante a este Projeto de Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo,
em 16 de março de 1993.

Matheus Paulino da Rocha
MATHEUS PAULINO DA ROCHA
Prefeito Municipal

